



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 28/01/14 INDICAÇÃO Nº 5

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio as Sessões

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal,
a urgente implantação de redutor de
velocidade na Avenida Corbélia, entre
os números 1031 e 1043, no bairro
Periolo.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar a implantação de redutor de velocidade na Avenida Corbélia, entre os números 1031 e 1043, no bairro Periolo.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da implantação do referido redutor de velocidade, tendo em vista o grande fluxo de veículos que transitam diariamente por essa via, juntamente com a alta velocidade imprimida pelos mesmos.

Assim, a referida obra vem de encontro com os anseios da população local, contribuindo diretamente para garantir a segurança dos munícipes que se utilizam diariamente da via.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 28 de janeiro de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador/PTN